



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@ufff.edu.br, www.ufff.edu.br

PORTARIA DE PESSOAL Nº 493/GR/UFFS/2022, DE 30 DE JUNHO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, a partir de 15/07/2022, a servidora VALDETE BONI, Professora do Magistério Superior, Siape nº 2455914, da função de Coordenadora do Curso de Graduação em Ciências Sociais - Licenciatura, do *Campus* Chapecó, Código FCC, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas desta Universidade, função para a qual havia sido designada pela Portaria de Pessoal nº 465/GR/UFFS/2021, de 05 de agosto de 2021, publicada no DOU subsequente, conforme Processo nº 23205.020079/2022-16.

Art. 2º Fica revogada a Portaria de Pessoal nº 465/GR/UFFS/2021, de 05 de agosto de 2021, publicada no DOU subsequente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor